

**PORTARIA: 96-** DO DIA 05/02/2018  
 OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.42100/2018-Mem 70/2018)  
 SERVIDORA: THAIS TEIXEIRA DE SENA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:MATRICULA: 5893272/ 2  
 SERVIDOR : DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933715/ 1  
 SERVIDOR: LUIZ WAGNER LOBATO MOURAO  
 CARGO: MONITOR: MATRICULA: 54191030/ 3  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TUCURUI/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 05/02/2018 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 277770**

**PORTARIA: 90-** DO DIA 01/02/2018  
 OBJETIVO: Acompanhar servidor para internação em Comunidade Terapêutica (Proc.44798/2018-Mem 10/2018-NGP)  
 SERVIDORA: ERIKA NAYARA DE SOUZA ROCHA  
 CARGO:PSICOLOGO - MATRÍCULA : 5925856/ 1  
 SERVIDORA: SONIA MARIA LOPES DA SILVA  
 CARGO:ASSESSORA - MATRÍCULA : 5917498/1  
 SERVIDOR:JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 6045551/ 1  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 01/02/2018 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 277455**

**PORTARIA: 93-** DO DIA 30/01/2018  
 OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE, OUVIDO EM AUDIENCIA (Processo 40845/2018-Mem 35/2018-DAS-CESEM)  
 SERVIDOR: GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA  
 CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5385393/1  
 SERVIDOR : MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS  
 CARGO:CB- PM - MATRICULA: 5722168/1  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:IGARAPE AÇU/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 30/01/2018 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 277570**

**PORTARIA:92 - DO DIA 01/02/2018**  
 OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.18502/2018-Mem 08/2018)  
 SERVIDOR: ADEILTON GOMES BATISTA  
 CARGO: MONITOR- MATRICULA: 57211468/ 4  
 SERVIDOR: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:MATRICULA: 400695/ 2  
 SERVIDOR : CRISTIANO LIMA SALES  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933814/ 1  
 ORIGEM: MARABA/PA - DESTINO: TUCURUI/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 16/01/2018 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 277562**

**PORTARIA: 91- DO DIA 07/02/2018**  
 OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na SL-SANTAREM (Proc.41817/2018-Mem 18-SL)

SERVIDORA: VERA LUCIA TAVARES SILVA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 3208753/ 2  
 SERVIDOR: JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO  
 CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 97571422/ 1  
 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO:PRAINHA-IGARAPE AÇU/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 15 a 16/02/2018 - DIÁRIAS-1,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 277463**

**PORTARIA: 94-DO DIA 01/02/2018**  
 OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, ouvidos em audiência (Proc. 2/2018-Mem 40/2018)  
 SERVIDOR : EDEUVALDO TORRES DA SILVA  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933713/ 1

SERVIDOR : FABIO SOUSA MOREIRA  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5933949/ 1  
 SERVIDOR : JULIAO ALVES PEREIRA JUNIOR  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5907501/ 2  
 SERVIDORA: THAIS TEIXEIRA DE SENA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5893272/ 2  
 ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO:TUCURUI/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM:10/01/2018 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 277721**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o nome dos Respectiveiros Conselheiros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PA a contar do dia 01 de Fevereiro de 2018.

A senhora **SUZANY ELLEN RISUENHO BRASIL** em substituição a Conselheira Titular **MARIA DE NAZARÉ CUNHA DE ARAÚJO**, representando o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente-CEDECA no Conselho Gestor do Programa Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

A senhora **MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA** como Conselheira Titular e o Senhor **BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE** como Conselheiro Suplente representando o Ministério Público Federal-(MPF).

O Senhor **LUIS CARLOS LIMA** como Conselheiro Titular em substituição ao Conselheiro Titular **CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA** representando Defensoria Pública do Estado do Pará - (DP).

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Michell Mendes Durans da Silva  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará  
**Protocolo: 277710**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 008/2018

**OBJETIVO:** Para acompanhar o Conselho Penitenciário do Estado do Pará-COPEN/PA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
**ORIGEM:** Belém/PA  
**DESTINO:** Americano/PA  
**SERVIDOR:**

ANANIAS SOARES PINHEIRO; CARGO: Motorista; MAT: 57202332; Período: 08/02/2018 a 08/02/2018; Quantidade: 0,5

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 277650**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº. 01 /2018.

**A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, torna público o que segue:

**Considerando** o Decreto nº 1.403 de 20 de novembro de 2008, que instala o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Fica instituído** a chamada para o **processo eleitoral** baseada no que estabelece o Art.4º, inciso XVIII e § 3º do Decreto nº 1.403/2008, para a eleição das entidades do movimento negro urbano e comunidades quilombolas a f m de comporem o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – CONEPPIR, para o período **2018/2019**.

**Art. 2º –** As entidades serão eleitas em Fórum Próprio, nos termos do art. 4º, § 3º do Decreto 1.403/2008, a ser realizado no auditório da Casa Civil da Governadoria do Estado,com início as 09:00 h e término as 13:00 h, do dia 20 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo único –** A eleição será aberta e nominal.

**Art. 3º –** Poderão votar e ser votadas somente as entidades do movimento negro urbano e comunidades quilombolas, conforme disposto no art. 4º, inciso XVIII, do Decreto nº 1.403/2008.

**\*1º –** As entidades referidas no caput deste artigo deverão, no ato da entrega dos documentos para concorrerem a eleição, atender os seguintes requisitos:

I – apresentar Estatuto da entidade;

II – apresentar Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;

III – apresentar declaração de que a entidade atua com o enfrentamento ao racismo, a valorização da cultura e a afirmação da identidade da população negra, há pelo menos (03) três anos;

IV – apresentar cópia do RG e CPF do seu representante legal.

**Art. 4º –** As entidades interessadas em concorrer ao pleito terão que comparecer ao Fórum munidos dos documentos referidos no artigo 3º, § 1º deste Edital para que procedam suas inscrições junto a Gerência de Promoção da Igualdade Racial, estabelecida no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos (Nupinq), na Casa Civil da Governadoria do Estado, à Avenida Dr. Freitas, 2.531, Bairro Marco, próximo a Avenida Almirante Barroso.

**Art. 5º –** O formulário de inscrição para concorrer ao pleito será disponibilizado no ato da inscrição com os Gerentes de Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos das Comunidades Quilombolas.

**Art. 6º –** Serão consideradas eleitas as entidades mais votadas, devendo o resultado ser anunciado tão logo apurado e, posteriormente, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos – Sejudh.

**Parágrafo único –** Havendo empate no resultado da eleição entre uma ou mais entidades, o critério para desempate será a data de fundação da entidade, ficando em vantagem a entidade mais antiga pela análise do dia, mês e ano de constituição.

**Art. 7º –** As entidades eleitas terão oficialmente dez (10) dias para indicar seus **titulares e suplentes**, conforme disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto 1.403/2008.

**Parágrafo único –** A indicação deverá ser enviada formalmente, através de ofício da entidade contendo nome completo, cópia do R.G, cópia do CPF, endereço, telefones e e-mail de contato do membro titular e do membro suplente, por meio de correspondência direcionada a Gerência de Promoção da Igualdade Racial, estabelecida no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos (Nupinq), na Casa Civil da Governadoria do Estado, à Avenida Dr. Freitas, 2.531, Bairro Marco, próximo a Avenida Almirante Barroso.

**Art. 8º –** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas Gerências de Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos dos Quilombolas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejudh, sediadas no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos (Nupinq), na Casa Civil da Governadoria do Estado.

**Art. 9º –** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de fevereiro de 2018.

Michell Mendes Durans da Silva  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 277680**